



PORTARIA Nº. 031/2021,

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu, TO, 01/06/2021  
*Janaina Chaves P. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido pela servidora **OZANY BENTO LIMA** para licença maternidade.

CONSIDERANDO, que junto ao pedido foi carreado Atestado Médico e Certidão de nascimento do infante **HEITOR SILVA BENTO** nascido no dia 30/05/2021.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia 30 de maio do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença maternidade à servidora **OZANY BENTO LIMA**, Matrícula nº 9910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível I, concursada e nomeada pelo Decreto 073/2009 de 28/07/2009, pelo período de seis meses com início no dia 30/05/2021 e finalizando no dia 30/11/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2021.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal